DECRETO N° 13.834, DE 13 DE JULHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 406/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 502955, datado de 13 de julho de 2018;

Considerando que o senhor **JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, foi nomeado através do Decreto n° 13.741, de 11 de junho de 2018, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Procurador Municipal Substituto;

Considerando a publicação do Edital de Apresentação de Requisito n° 024/2018, para os dias 25 e 26 de junho de 2018;

Considerando a publicação do Edital para Posse n° 025/2018, para o dia 05 de julho de 2018;

Considerando que o Senhor **João Paulo Carneiro de Oliveira**, não tomou posse até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, cargo Procurador Municipal Substituto, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 13 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito